



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



INDICAÇÃO Nº 1227/2019: 2019
(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

LIDO
Em, 23/09/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria do Trabalho (SETRAB), a instituição de um programa de sensibilização dos atendentes da Agência do Trabalhador direcionado ao atendimento da população Trans.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria do Trabalho (SETRAB), a instituição de um programa de sensibilização dos atendentes da Agência do Trabalhador direcionado ao atendimento da população Trans.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1227 / 2019
Fls. N.º 01

JUSTIFICAÇÃO

Estudos da ONG Transgender Europe e da Associação Nacional de Travestis e Transexuais revelam que a cada 48h uma pessoa travesti ou transexual é assassinada no Brasil, o que confere ao país o recorde mundial de violência letal por transfobia. Muito se deve à condição de vulnerabilidade à qual as pessoas trans são submetidas diariamente.

Nesse sentido, sabe-se que a violência se deve, principalmente, em razão da invisibilização da condição de pessoa trans. O respeito à autoidentificação de gênero deu-se de forma tardia. De tal sorte que remonta a 2018 a retirada das identidades trans do rol de transtornos mentais da Classificação Internacional de Doenças (CID) pela Organização Mundial de Saúde e a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 4.275, que possibilita a retificação de prenome e gênero no registro civil independentemente de realização de cirurgia, apresentação de laudo ou autorização judicial.

Entretanto, tal reconhecimento ainda não trouxe igualdade material à população trans. Há que se considerar que a desigualdade social afeta de maneira extrema às populações trans, tendo em vista que a falta de aceitação social e familiar coloca a juventude trans em situação de vulnerabilidade, muitas vezes sendo expulsos de casa pela própria família, o que os leva muitas vezes à prostituição e não raro, ao cometimento de pequenos delitos para manutenção da própria subsistência. Sabe-se segundo a estimativa feita pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), que 90% das pessoas trans recorrem à prostituição ao menos em algum momento da vida.

Portanto, além da dimensão do reconhecimento, a fruição de cidadania plena por esta população abarca a promoção de políticas públicas de acesso à educação, à saúde integral e à empregabilidade. Para tanto, é necessário preparo da sociedade em geral, e dos agentes públicos, em especial, para que possam atender as necessidades



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix

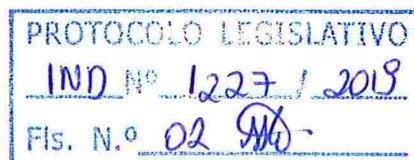


dessa população que há anos vem sendo vilipendiada pela falta de acesso aos direitos mais básicos de um cidadão. Nesse sentido, a transfobia deve ser extirpada da sociedade por meio da capacitação e da educação dos indivíduos, franqueando-lhes as informações necessárias para que o preconceito seja substituído pelo respeito e solidariedade.

Assim, torna-se essencial sensibilizar aqueles que atenderão diretamente o público trans nas Agência do Trabalhador, de forma a garantir, mais uma vez, que a transfobia não impeça essa população de acessar um direito social fundamental, que é o direito ao trabalho e à dignidade humana, sendo este o propósito desta indicação ao poder Executivo.

Sala das Sessões em


Deputado **Fábio Felix**
PSOL/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | ☐ CTMU |

Em 24/04/2019 13:50

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

